



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.175/2006

MENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO VITORIENSE** ao Ilustríssimo Senhor **SEVERINO CARNEIRO DA CUNHA**, natural da Cidade de Moreno-PE, filho do Senhor Vitorino Carneiro da Cunha e da Senhora Maria do Carmo Carneiro da Cunha, exemplo de honradez, pessoa simples, afável, foi Vereador pelo Município de Vitória de Santo Antão entre os anos de 1954 a 1972, tendo sido uma vez Presidente e seis vezes 1º Secretário dessa Casa Legislativa.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente dessa Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado, para designar a data da mencionada comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 28 de abril de 2006.


OSÉ AGLAIDSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-